



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.209/15
DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Instaura Sindicância e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77, e, ainda, o que consta da Ófício nº 638/2015 - SECGER, datado de 13 de novembro de 2015,

Considerando o elevado grau de desgaste, não condizente com a normalidade, verificado no pneu traseiro da motocicleta Yamaha, Placa QKN-7308,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar os danos causados à motocicleta Yamaha, Placa QKN-7308, que serve às Promotorias de Justiça de Pacatuba, Neópolis e seus Distritos.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, estabelecida pela Portaria nº 196/15, de 26 de janeiro de 2015, para, no prazo de **30 (trinta) dias**, concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 3º. Designar a servidora Caroline Oliveira Ribeiro, Analista do Ministério Público, RG nº 06905201-82 SSP/BA, para atuar no Processo Administrativo de que trata o art. 1º desta Portaria.

Parágrafo Único. Não atuará no desenvolvimento dos trabalhos oriundos do referido Processado a servidora Marília Melo Bezerra, Analista do Ministério Público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça